



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2217/2005

Cria o Conselho Municipal da Bolsa Família e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 29, § 2º do Decreto n. 5209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei n.10836, de 09 de janeiro de 2004, que dispõe da criação do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

ART. 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Bolsa Família do Município de Cerqueira César que será organizado da seguinte forma:

I - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: ELAINE ALVES

Suplente: MARICI MAZZA MARTINEZ MARQUES

II - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: JEOVÁ GOMES DE ARAUJO

Suplente: ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS

III - DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: MARIA JULIETA ZALOTI

Suplente: DORIVAL APARECIDO MACEDO

IV - CRIANÇA/ADOLESCENTE:

Titular: JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA PALMA

Suplente: RAMZA KARRUM

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:

Titular: JANIR REIS DE MATOS

Suplente: JACOB KEILLER

b) - ROTARY CLUB:

Titular: NEUSA MARIA ISRAEL ROCHA

Suplente: ISSAO HONNA

c) - LIONS CLUB:

Titular: IRMA TEKEDA

Suplente: FLÁVIO APARECIDO GLASER

d) - CRECHE:

Titular: NEY GARDIM

Suplente: MARCIA DO PRADO DAMASCENO



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 31 de agosto de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

JOÃO GARCIA DIAS
COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS